DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

Id:0CC53FC316C60ACA

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA Nº 012/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação da empresa F. DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI, CNPJ nº 21.869.864/0001-14, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS ODONTOLOGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONSENHOR GIL – PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação da empresa F. DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI, CNPJ nº 21.869.864/0001-14, no valor mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Id:0CC53FC316C60ADA

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 32/2021

Ref. Proc. nº 52/2021

Dispensa nº 12/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI.

Contratado: F. DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI, CNPJ nº 21.869.864/0001-14

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS ODONTOLOGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONSENHOR GIL – PI

Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Valor mensal: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Recursos: Próprios e outros.

Data da assinatura: 17 de junho de 2021

Vigência: 31 de dezembro de 2021

Id:05D4E469431407A5

Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
CNPJ Nº 08.618.519/0001-40

PORTARIA Nº 35, de 01 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 28, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piripiri-PI,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ARTUR BARROS DE BRITO PEREIRA,** brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 098.573.453-10 e RG nº 7.569.195 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Dr. Antenor de Araújo Freitas, nº 1157, Apto. 08, Centro, Piripiri – Piauí, CEP: 64.260-000, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social da Câmara Municipal de Piripiri-PI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Piripiri - Piauí, 01 de junho de 2021.

ALAN TEIXEIRA OSORIO:01632651351
Assinado digitalmente por ALAN TEIXEIRA OSORIO:01632651351
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27842417000158, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALAN TEIXEIRA OSORIO:01632651351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-06-17 11:44:48
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Vereador ALAN TEIXEIRA OSÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Piripiri
CPF nº 016.326.513-51

Id:0E28853B7450087A

Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
CNPJ Nº 08.618.519/0001-40

PORTARIA Nº 33, de 01 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 28, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piripiri-PI,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FLAVIA REGINA BRAGA DE ANDRADE,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 025.742.943-35 e RG nº 2.451.357 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Protestato de Melo Neto, nº 155, Bairro Flor dos campos, Piripiri – Piauí, CEP: 64.260-000, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Piripiri-PI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Piripiri - Piauí, 01 de junho de 2021.

Vereador ALAN TEIXEIRA OSÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Piripiri
CPF nº 016.326.513-51